

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.299/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SARA MELO ANGELOTTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SARA MELO ANGELOTTO**, portadora do RG n.º 13.039.521-0-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 082.467.459-64, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9376/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 634 (seiscentos e trinta e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 Novembro /2017  
DE Nº 11.128  
UMUARAMA, 28 / 11 /2017  
Stefanovic  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS